

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
EXTRATO DA ATA DA 02ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, às 14h00, por sistema de reunião híbrido (presencial e por videoconferência). **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada por correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança - GGOV. **3 - PARTICIPANTES:** Cassio Fernandes Beverari, José Paulo da Silva Filho e Gustavo Giffhorn Camargo. Ausência justificada: Milton José Paizani. Além dos que assinam a ata, registra-se a presença da empregada da Gerência de Governança, Daniele Rodrigues de Almeida Melo. **4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: ITEM 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 (Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025) - e-Protocolo 25.358.143-3.** Após os esclarecimentos prestados, os membros do CAE sugeriram ajustes nos textos das notas explicativas, os quais foram prontamente acatados pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. Manifestando-se favoravelmente quanto ao conteúdo apresentado, os membros autorizaram a submissão das Demonstrações Contábeis e da Proposta de Destinação dos Lucros do exercício de 2025 à deliberação do Conselho de Administração. **ITEM 2 - Participação da Grant Thornton Brasil - Auditoria e Consultoria para discutir as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025.** Diante do exposto, após discussões e esclarecimentos, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações apresentadas pelos Auditores Independentes. **ITEM 3 - Aprovação do relatório preliminar das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário do exercício de 2025.** Os membros, validaram a minuta do relatório preliminar das atividades do CAE referentes a 2025, que será concluído, assinado e apensado às Demonstrações Contábeis 2025 em 26/02/2026. **ITEM 4 - Tomar conhecimento do resultado da avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, ciclo 2024.** A Gerente de Governança, Fabiane Queiroz Santos Heinisch, explanou sobre o processo de avaliação realizado pela empresa Protiviti. Por fim, esclareceu sobre a análise dos resultados e os próximos passos do novo ciclo de avaliação. Sua íntegra foi arquivada na Gerência de Governança - GGOV. Paula Borck Soares - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2025

Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Sanepar, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, atuou de forma independente e permanente ao longo do exercício de 2025. O colegiado, composto por membros devidamente qualificados tecnicamente para exercer a função, passou por uma alteração em sua composição: o comitê iniciou o ano com os Srs. Cassio Fernandes Beverari, Claudio Nogas, Gustavo Giffhorn Camargo e Milton José Paizani, contudo, em maio, o Sr. José Paulo da Silva Filho ingressou no Comitê em substituição ao Sr. Claudio Nogas, sendo eleito Presidente na reunião de junho. A agenda anual totalizou 13 encontros, compreendendo 12 reuniões ordinárias e 1 extraordinária, ocorrida em abril.

Principais atividades do CAE no exercício

No decorrer do exercício, o CAE monitorou temas estratégicos com foco na segurança contábil e operacional. Destacou-se o acompanhamento da Ação Judicial de Imunidade Recíproca (IRPJ), com ênfase na mensuração do ativo e nos impactos tributários da inscrição do precatório no Orçamento da União. O Comitê supervisionou a elaboração das demonstrações financeiras anuais de 2024 e as informações trimestrais (ITRs) de 2025, aprofundando a discussão sobre variações de receita, custos, EBITDA e indicadores operacionais essenciais. Adicionalmente, avaliou os cálculos atuariais dos planos de benefícios (SaneSaúde e Fusanprev), elaborados por atuário independente, analisando as variações no passivo atuarial e seus reflexos nas demonstrações financeiras, sob a ótica das premissas vigentes e do impacto das taxas de juros.

A Grant Thornton Auditores Independentes foi a responsável pelos trabalhos de auditoria externa ao longo do exercício. O CAE estabeleceu um cronograma de reuniões periódicas com a equipe de auditoria, assegurando o acompanhamento diligente do plano de trabalho, o escrutínio das informações trimestrais e a validação do relatório anual. O Comitê monitorou a implementação dos planos de ação relativos às recomendações de controle interno e ajustes propostos, abrangendo temas como provisões para contingências, depósitos judiciais, reconhecimento de receita, custos de construção e reclassificações contábeis. Em estrito cumprimento às normas de governança, a Grant Thornton ratificou formalmente sua independência e objetividade perante a Companhia. Com base na avaliação técnica de desempenho, o Comitê manifestou-se favoravelmente à renovação contratual da firma para o exercício de 2026.

O CAE exerceu supervisão sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), integrando o encerramento de ciclos anteriores (Produção, Distribuição e Sustentabilidade) às frentes de 2025, com ênfase em Segurança Cibernética, Gestão de Riscos e conformidade contábil de Obras e Projetos. O Comitê supervisionou a instauração de um Projeto Especial para apuração de denúncias éticas e validou o Plano de Atividades para o ciclo 2026-2030, estruturado com base em riscos corporativos e rotação de ênfase. A Auditoria Interna alcançou um marco relevante com a obtenção da certificação de qualidade (*Quality Assessment*) do IIA Brasil, atestando a conformidade de suas atividades com as normas internacionais.

O acompanhamento dos controles internos e da gestão de riscos fundamentou-se na análise trimestral de relatórios executivos e na validação do novo portfólio de riscos para 2026. No pilar de Conformidade, o Comitê supervisionou o Programa de Integridade e a Gestão da Consequência. Analisou o Plano de Trabalho Integrado 2025, que unifica as frentes de Riscos, Controles Internos, Compliance e Proteção de Dados. Por fim, o colegiado analisou a revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2025, assegurando que as transações ocorram em condições comutativas e preservem o interesse da Companhia e de seus acionistas.

Conclusão

As opiniões e julgamentos do CAE fundamentam-se nas informações, relatórios e dados fornecidos pela Administração da Companhia — notadamente pelas áreas Contábil, Jurídica, de Gestão de Riscos e Auditoria Interna —, bem como pelas fundações de previdência e saúde e pela Auditoria Independente.

No que tange à Auditoria Externa, o Comitê ratifica a inexistência de fatos que comprometam a independência e objetividade dos auditores, não tendo identificado divergências técnicas ou conceituais significativas entre a Administração, a Grant Thornton e este colegiado.

Em relação à Auditoria Interna, os resultados apurados em 2025 não revelaram desvios ou falhas materiais que comprometessem a efetividade dos controles internos, atestando a aderência às políticas institucionais e aos marcos regulatórios vigentes.

Quanto à estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos, o CAE avalia que a cobertura é satisfatória. Não obstante, o Comitê monitora e recomenda o aprimoramento contínuo em processos críticos.

Por fim, o CAE considera que todos os temas relevantes à sua competência foram objeto de diligência e discussão junto à Administração. Diante do trabalho realizado, o Comitê conclui que as informações estão adequadamente refletidas nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Com base no parecer favorável, sem ressalvas, dos auditores independentes, este Comitê recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das referidas demonstrações.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

José Paulo da Silva Filho
Presidente

Cassio Fernandes Beverari
Membro

Gustavo Giffhorn Camargo
Membro

Milton José Paizani
Membro